
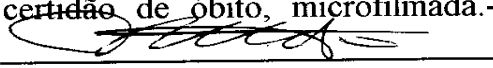


IMÓVEL: **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, e seu respectivo **TERRENO URBANO**, situados nesta cidade, na **RUA CEL. FRANCISCO JUNQUEIRA**, nº 41, sendo o prédio construído em alvenaria de tijolos e coberto de telhas, com seus cômodos, dependências e instalações necessárias, e o terreno urbano, compreendido pelas seguintes divisas e confrontações: “começam no alinhamento da Rua Cel. Francisco Junqueira, em confrontação com o terreno do prédio nº 51, de Ademar Galdiano Flores, e seguem confrontando com esse imóvel, até a distância de trinta e dois metros e sessenta centímetros (32,60m), daí, deflete a direita e seguem confrontando com José Galdiano Filho, até quatro metros (4,00m), daí, deflete a esquerda, até a distância de seis metros e cinquenta centímetros (6,50m), daí, deflete novamente a esquerda, até a distância de treze metros e cinquenta centímetros (13,50m), daí, deflete a direita, até a distância de um metro e setenta centímetros (1,70m), daí, deflete novamente a esquerda e seguem, em linha reta, até a distância de vinte e cinco metros (25,00m.), quando deflete novamente à esquerda e seguem pela distância de seis metros e cinquenta centímetros (6,50m), confrontando nestes últimos lances com propriedade de João Batista de Oliveira, daí, finalizando, seguem em linha reta pela distância de seis metros (6,00m.), confrontando com a citada rua Coronel Francisco Junqueira, até encontrar o ponto inicial.- Subordinado na Prefeitura Municipal local, ao cadastro imobiliário nº 4.3.185.0041.00.-

PROPRIETÁRIOS: **JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante aposentado, RG. nº 2.410.318-SSP/SP e CPF/MF. nº 502.136.108-25, e sua esposa, **LUCI GALDIANO FLÔRES DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, RG. nº 4.759.908-SSP/SP e CPF/MF. nº 057.183.718-22, casados pelo regime da comunhão **UNIVERSAL** de bens, em 28/12/1.963, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515, de 26/12/1.977, domiciliados nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 12.587, Livro “2”, de 11 de janeiro de 1.989, originária das Transcrições nº 23.374, fls. 242, do Livro 3-AL; e, 24.804, fls. 261, 3-AM.-

PRENOTAÇÃO: n.º 96.270, de 23 de setembro de 2.008 – Microfilme nº 2.228.-
O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes .-

Av.1-21.023.- Ituverava, 26 de setembro de 2.008.- **Prenotação n.º 96.270, de 23 de setembro de 2.008 – Microfilme nº 2.228.**- Por escritura pública de inventário e partilha amigável, de vinte e três (23) de junho de 2.008, lavrada às páginas 342/348, do Livro nº 278, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando, o falecimento de **LUCI GALDIANO FLÔRES DE OLIVEIRA**, ocorrido em 06 de fevereiro de 1.995, conforme prova com a certidão de óbito, microfilmada.- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes** .-

R.2-21.023.- Ituverava, 26 de setembro de 2.008.- **Prenotação n.º 96.270, de 23 de setembro de 2.008 – Microfilme nº 2.228.**- Pela mesma escritura pública referida na “Av.1”, dos bens deixados por falecimento de **LUCI GALDIANO FLÔRES DE OLIVEIRA**, já qualificada, constante do **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel objeto

continua no verso ...

(cont. R.2 – objeto) desta matrícula, no valor de R\$13.518,61 (treze mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), **COUBE**, a **JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, comerciante aposentado, RG. nº 2.410.318-SSP/SP e CPF/MF.nº 502.136.108-25, domiciliado nesta cidade.- Valor venal do usufruto do imóvel: R\$15.132,48.- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes**

R.3-21.023.- Ituverava, 26 de setembro de 2.008.- **Prenotação n.º 96.270, de 23 de setembro de 2.008 – Microfilme n.º 2.228.**- Pela mesma escritura pública referida na “Av.1”, dos bens deixados por falecimento de **LUCI GALDIANO FLÔRES DE OLIVEIRA**, já qualificada, constante, da **NÚA-PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, estimada em R\$27.037,22 (vinte e sete mil, trinta e sete reais e vinte e dois centavos), **COUBE** à **ADRIANO GALDIANO FLÔRES RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, funcionário publico estadual, RG. nº 13.834.180-SSP/SP e CPF/MF. nº 057.093.328-52, domiciliado nesta cidade.- Valor venal da nua-propriedade do imóvel: R\$30.264,96.- **O Oficial Substituto, Sylvio Jorge Menezes**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis